



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de dezembro de 2011

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 29/2011

Objeto: Outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados nos Cemitérios Municipais.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

1ª Opção		
Licitante	Item	Valor
Mário Edison Bertoncini	1	R\$ 12.000,00
Mário Lúcio Rodrigues da Cunha	3	R\$ 20.960,00
Duiglio Tozzi	5	R\$ 7.000,00
Arlindo Rodrigues	9	R\$ 8.000,00
Cristiane de Souza Rocha	10	R\$ 4.300,00
Pasqua Magrini Pinheiro de Macedo	13	R\$ 10.050,00
Eliana Aparecida Schammass	15	R\$ 6.100,00
Francisco Ibanes	20	R\$ 8.050,00
Célia Maria Borges Bistaco	21	R\$ 18.625,00
Renan Cogo da Silva	22	R\$ 14.000,00
Estela Galvani Fuzatto	24	R\$ 11.000,00
Hermínia Benatto Gobbo	25	R\$ 11.200,00
Laura Valério Mandro	31	R\$ 5.800,00
Benjamin Tavares de Melo	40	R\$ 5.020,20
Benoni Grisotto	45	R\$ 8.000,00
Maria Aurora Foltran Rasera	46	R\$ 7.000,00
Miguel Angelo Lombardi Sansigolo	47	R\$ 12.500,00
Theresinha Carraro Naval	48	R\$ 11.000,00
Vicente Antonio Naval	49	R\$ 11.000,00
Renata de Cássia Toledo	55	R\$ 6.555,00
Floralvaldo de Almeida Leme	56	R\$ 5.500,00
Robinson Luis Tuon	58	R\$ 10.350,00
Marcos Tadeu do Amaral	60	R\$ 7.400,00
Benedita de Fátima Almeida Leite	61	R\$ 4.200,00
Emerson Luis Amaral Martins	63	R\$ 4.000,00
Maria Irma Santiago Marcondes	71	R\$ 10.100,00
Umberto Augusto Baccetti	75	R\$ 11.101,00
Eliana Rosso Costa	76	R\$ 11.250,00
José Agenor Lopes Cançado	81	R\$ 9.100,00
Mateus Magro Maroun	92	R\$ 13.011,00
Augusto Corrente Filho	97	R\$ 15.000,00
Antonia Osiliadora Garbim	99	R\$ 4.000,00
Maria Lidia Galvani dos Santos	110	R\$ 6.000,00
Valdir Amaral Martins Júnior	112	R\$ 4.000,00
Benedito Waldemar	115	R\$ 4.831,99
Armando Ducatti Filho	117	R\$ 60.000,00
José Darci Fuzatto	121	R\$ 11.000,00
Erphides Soares	123	R\$ 7.000,00
Carolina Bottosso de Moura	124	R\$ 5.500,00
José Chabregas	125	R\$ 4.200,00
Maria de Lourdes Corrêa Soares	126	R\$ 8.100,00
Marcos Shingo Matsui	132	R\$ 7.012,00
Yolanda Nair Boscardiol de Oliveira	134	R\$ 5.134,00
José Edson Bettiol	147	R\$ 8.003,00
Benedito João Nalin	148	R\$ 8.003,00
Pedro Vicente Ometto Maurano	149	R\$ 24.000,00
Maskatsu Chone	150	R\$ 8.650,00
Manoel Sebastião Roque Dini	152	R\$ 4.315,75
Dirley Almeida Canto Filho	155	R\$ 5.595,00
Roseli Azeredo Molon	160	R\$ 12.688,80

2ª Opção		
Licitante	Item	Valor
Claudete de Souza	4	R\$ 4.300,00
Oswaldo Betim	11	R\$ 5.100,00
Maria da Conceição R. Chaddad	12	R\$ 12.000,00
Inês Ibanes Godoi	50	R\$ 7.050,00
Mário Oswaldo Cappelletti	52	R\$ 10.550,00
João Venturini	64	R\$ 5.500,00
Adilson Luiz Lacovontuoni	70	R\$ 20.000,00
Maria Iraídes Martini Vendramin	74	R\$ 7.321,12
Catarina Ivone Mandro Stella	84	R\$ 6.200,00
João Roberto Ferraz de Campos	93	R\$ 6.000,00
Walter Sérgio Pinto Pereira	130	R\$ 17.201,12
Rosemeire Aparecida Roverotto Benetton	158	R\$ 11.000,00
Carlos Nelson Pagotto	159	R\$ 8.000,00
Sidnei Pagotto	164	R\$ 4.500,00

3ª Opção		
Licitante	Item	Valor
Fulvio Basso	23	R\$ 5.400,00
Natal Antonio Vello	78	R\$ 6.251,99
José Moacir Bunho	116	R\$ 4.500,00
Agenor Alberto Menegalli	131	R\$ 8.117,00
Fátima Cristina Ramalho Rozário	144	R\$ 4.625,00

Piracicaba, 13 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 85/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para iluminação pública da nova ponte do Mirante, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 03/01/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/01/2012 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/11
Aquisição de Mobiliários Escolares

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que em razão da impugnação ao Edital pela empresa URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA, fica **SUSPensa** a abertura do processo licitatório previsto para às 14:00 horas desta data, até julgamento da referida impugnação.

Em, 14 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2011

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2012

Comunicamos que após análise da impugnação ao edital interposta pela empresa D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME e, ainda, com base no Parecer da Procuradoria Geral de fts.117/118, que concluiu pela improcedência da mesma, fica mantida a abertura do presente pregão para 15/12/2011, às 14h.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 216/2011. **Processo nº: 123.055/2011.**
Objeto: contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínimo de 05 dias por semana - para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 28/12/2011 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2011

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º da EC 41/03 e, com base no parecer da Procuradoria Geral.
Marcela Eriana Rasera Ambrosano, nº funcional 10.178-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/11/2011, Protocolo nº 143613/2011.
Maria Aparecida Francisco Fogaça, nº funcional 5.888-8, Monitor de Zona Azul, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/11/2011, Protocolo nº 142934/2011.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", da CF/88 e, com base no parecer da Procuradoria Geral.
Antonia Regina Cavaleiro, nº funcional 9.436-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/11/2011, Protocolo nº 141092/2011.
Eroteide Stenico Correr, nº funcional 10.772-8, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/11/2011, Protocolo nº 140688/2011.
Noriko Namizaki, nº funcional 6.707-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13/11/2011, Protocolo nº 139530/2011.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

"INDEFERIDO" tendo em vista a não apresentação da documentação necessária.
Maria Aparecida Gabriel, nº funcional 19.060-9, Professor Substituto de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 150284/2011.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993.
Cláudio Eduardo de Freitas, nº funcional 19.426-5, Médico Otorrinolaringologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2012, Protocolo nº 149198/2011.
Vera Regina Niero Battaglia Crisp, nº funcional 19.454-6, Médico Citopatologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/11/2011, Protocolo nº 144258/2011.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"
Bianca da Silva Galesi, foi servidor(a) desta Municipalidade, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, no período de 20/02/2004 a 09/04/2007, onde exerceu o cargo de Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.140 dias ou 03 (três) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 149545/2011.
Maria Odila Protti Salvaia, foi servidor(a) desta Municipalidade, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período de 10/02/1982 a 04/02/1983, onde exerceu a função de Auxiliar de Escritório "B", junto à Secretaria Municipal de Educação, contando com um tempo de serviço prestado de: **360 dias ou 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Protocolo nº 149058/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"
Anaí Viviane da Silva, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 11.989-2, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 22/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **15 (quinze) anos e 08 (oito) dias**, referentes ao período 22/11/1996 a 29/11/2011, Protocolo nº 147072/2011.
Maria Lucia Gatti Roberti, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 7.862-3, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 10/04/1986 e nomeado(a) em 03/02/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias**, referentes ao período 10/04/1986 a 30/11/2011, tendo sido descontados **06 (seis) dias** de faltas injustificadas, Protocolo nº 141031/2010.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.
Luiz Antonio Paiva Daruge, nº funcional 10.529-3, Chefe de Setor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 127548/2011.
Meiriluz de Oliveira Ferreira, nº funcional 6.683-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 145257/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Sylvia Lorandi, nº funcional 7.413-2, Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12/12/2011, Protocolo nº 145034/2011.



FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
Francilene Mazine Lafratta, nº funcional 11.930-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 143073/2011.
Luiz Antonio Paiva Daruge, nº funcional 10.529-3, Chefe de Setor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 130651/2011.
Meiriluz de Oliveira Ferreira, nº funcional 6.683-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 145260/2011.
Regina Maria Eleutério de Castro, nº funcional 6.716-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 135039/2011.
Sylvia Lorandi, nº funcional 7.413-2, Professor de Educação Artística, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 144385/2011.

LICENÇA ADOÇÃO
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03.
Dorotéia de Fátima Vieira Ribeiro, nº funcional 9.733-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 17/11/2011, Protocolo nº 148387/2011.
Érika Cristina Mendes de Campos Garcia, nº funcional 8.658-6, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/11/2011, Protocolo nº 148131/2011.
Virginia Carneiro, nº funcional 12.120-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 23/11/2011, Protocolo nº 148340/2011.

LICENÇA GALA
“**DEFERIDO**” **09 dias**, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.
Gislaine Novaes Souza Rocha, nº funcional 14.855-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/11/2011, Protocolo nº 151833/2011.
Keila Valverde Pinheiro, nº funcional 18.628-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/11/2011, Protocolo nº 151837/2011.

LICENÇA NOJO
“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
Antonio Roberto Pedroso, nº funcional 11.028-1, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/11/2011, Protocolo nº 149794/2011.
Regina Aparecida Penteado, nº funcional 10.055-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23/11/2011, Protocolo nº 151632/2011.

“**DEFERIDO**” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
Daniel Rocha, nº funcional 8.345-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a partir de 24/11/2011, Protocolo nº 149689/2011.
“**DEFERIDO**” **02 dias**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.
Débora Leite Brenelli, nº funcional 12.315-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22/11/2011, Protocolo nº 150461/2011.
Lídia Aparecida C. da Costa Fray, nº funcional 6.261-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14/11/2011, Protocolo nº 150408/2011.

“**DEFERIDO**” **02 dias**, conforme artigo 473, I da CLT.
Gisele Rodrigues Lima Casarini, nº funcional 15.444-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/11/2011, Protocolo nº 154577/2011.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
Karina Zandoná, nº funcional 16.419-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/03/2012, Protocolo nº 154048/2011.
Keila de Almeida Silva, nº funcional 18.627-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/03/2012, Protocolo nº 152018/2011.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
Ana Maria Rodrigues, nº funcional 12.374-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01/01/2012, Protocolo nº 153837/2011.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO
“**DEFERIDO**” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.
Graziela Roberta Caproni, nº funcional 14.366-1, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2011, Protocolo nº 138640/2011.

Piracicaba, 09 de Dezembro de 2011
Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
334º	Darlene Fuzato Bonin
	Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Fisioterapeuta, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados, conforme segue:

Classificação	Nome
5º	Aline Torrente Teixeira
6º	Ana Carolina Vilar
	Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
345º	Fernanda Gonçalves Tavares
	Piracicaba, 13 de dezembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 21 de dezembro de 2011, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
 - b) Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
 - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Comprovante da última eleição;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Ensino Fundamental Completo;
 - j) Cartão do Pis/Pasep;
 - k) Comprovante de endereço;
 - l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Agente Comunitário de Saúde – Boa Esperança I e II:

Classificação	Nome:
11º	Alessandra de Fatima Trevisan

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), em Regime CLT, para preenchimento das vagas (Edital nº 06/2011), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7ª andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21 de dezembro de 2011, as 09:30, munidos de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- a) Antecedente Criminal / se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
- Cópia Legível:
- b) R.G.- Documento de Identidade;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Comprovante da última Votação;
 - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Cartão do PIS/PASEP;
 - i) Ensino Fundamental Completo;
 - j) Carteira Nacional de Habilitação, “Categoria D” ou superior;
 - k) Certificado de Reservista;
 - l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

Operador de Máquinas:

Classificação	Nome
1º	Rafael Henrique Dezen
2º	Paulo Sergio Rodrigues de Oliveira
3º	Tiago João Bicalho

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2008), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 21 de dezembro de 2011, as 14:00, munidos de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- a) Antecedente Criminal/ Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
- Cópia Legível:
- b) R.G.- Documento de Identidade;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Comprovante da última Votação;
 - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Cartão do PIS/PASEP;
 - i) Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
 - j) Certificado de Reservista;
 - k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Professor de Educação Física:

Classificação	Nome
169º	Luís Renato Pinto de Oliveira-15º RN
71º	Renata Filippini Sicchi
72º	Barbara Detoni Borba

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as)

Piracicaba, 12 de dezembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo relacionado(a), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2008), em Regime Estatutário, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21 de dezembro de 2011, as 14:30, munido(s) de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- a) Antecedente Criminal/ se for impresso da internet, trazer cópia e RG autenticada ;
- Cópia Legível:
- b) Carteira de Trabalho;
 - c) R.G.- Documento de Identidade;
 - d) Titulo de eleitor;
 - e) Comprovante da última Votação;
 - f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Cartão do PIS/PASEP;
 - j) Curso Técnico em Informatica ou Curso Técnico em Processamento de Dados ou equivalente reconhecido elo MEC – Ministério de Educação e Cultura e experiência comprovada de 1 (um) ano como Desenvolvedor de Sistemas para Internet;
 - k) Certificado de Reservista;
 - l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Programador Pleno:

Classificação	Nome:
2º	Emerson de Toledo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2011
Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Ativa Comercial Hospitalar Ltda	03
TRM Comercial de Medicamentos Ltda	05
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A	06
Prodiet Farmacêutica Ltda	07

Ficam fracassados os itens 01, 02 e 04.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2011	
Aquisição de eletrodomésticos	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM(S)
Defran Materiais Elétricos Ltda - ME	01, 08
Comercial Zanão – Produtos Naturais Ltda - ME	03, 05, 09
A.B. Dalfré – ME	04, 06, 07
O item 02 ficou fracassado.	
Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.	
Dr. Fernando Ernesto Cárdenas	
Secretário Municipal de Saúde	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2011	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cetoprofeno.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM (S)
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda.	01.
Piracicaba, 13 de dezembro de 2011.	
Dr. Fernando Ernesto Cárdenas	
Secretário Municipal de Saúde	

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO	
CONCORRÊNCIA Nº 34/11	
Execução de obras para construção de escola municipal de ensino infantil no bairro São Francisco Taquaral, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e impugnação interposta pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata a impugnação, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão mantendo, assim, a decisão proferida no dia 11/11/11. Assim sendo, fica marcada para as 14:00 horas do dia 19/12/2011 , a abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta das empresas HABILITADAS na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates".	
Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.	
Maria Angelina Chiquito Alanis	
Presidente	

COMUNICADO	
CONCORRÊNCIA Nº 36/11	
Execução de serviços de jardinagem em Parques, Praças, Centro de Lazer e Verde Viário no município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., ENAGRO AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME e GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por DECLASSIFICAR a proposta da empresa ENAGRO AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME por descumprir o item 9.6.2. (apresentou o valor global superior ao orçado pela Administração), CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas e APROVAR , por ser a de menor preço, a proposta da empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.	

Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.	
Maria Angelina Chiquito Alanis	
Presidente	

COMUNICADO	
CARTA CONVITE Nº 100/11	
Serviço de revalidação de autoclave.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, certificados, planilhas e declarações, bem como o preço estar ou não compatível com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: LTL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., DELIBEROU por DECLASSIFICAR a proposta da empresa LTL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. por descumprir os itens 8.2.c. (apresentou as condições de pagamento diferente do solicitado no Edital), 8.2.e. (incluiu custos extraordinários não previstos no Edital) e 11.6.2 (apresentou valor global superior ao orçado pela Administração). Sendo assim, fica marcado o prazo de até 03 (três) dias úteis para ESCOIMA da proposta da empresa participante, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.	
Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.	
Maria Angelina Chiquito Alanis	
Presidente	

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CTA – CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP. (SEDEMA) Proc. Admin.: nº 145.525/2011. Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: elaboração de projetos de engenharia para compostagem de aparas de capina, galhos e folhas para licenciamento ambiental nos órgãos competentes. Valor: R\$ 14.870,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta reais). Prazo: 10 (dez) dias. Data: 07/12/2011.	Aditamento nº 01/2011 ao Convênio nº 136/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABA DE TAEKWONDO. (SELAM) DO CONVÊNIO ORIGINAL Proc. Amin. nº 2.480/2011. Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97. Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidade esportiva de taekwondo. Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Prazo: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data: 24/01/2011.	DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data: 05/12/2011.
Convênio de Cooperação e Intercâmbio Técnico que entre si celebram o Município de Piracicaba e o INSTITUTO ESTATAL DE CULTURA FÍSICA Y DEPORTE DE NUEVO LEÓN/MEX (SELAM). Base Legal: Lei Municipal nº 7.098/2011. Objeto: estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio técnico a ser realizado através de trabalhos de interesse comum entre as partes, denominados sub-programas. Prazo: 05 (cinco) anos. Valor: os custos previstos serão detalhados em cada termo aditivo. Data: 30/09/2011.		

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Inteligência do Artigo 24, inciso II, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)	
ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.	
OBJETO: Elaboração de 26 ilustrações artísticas em variadas técnicas para compor a publicação "Traços e Cores de Piracicaba".	
CONTRATADA: Renata Andia Amalfi.	
VALOR: R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).	
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega das ilustrações.	
REQUISIÇÃO: nº 094/2011.	
PROCESSO: nº 023/2011.	
1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenseo de licitação a presente despesa no valor R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais) sendo R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) referente à prestação de serviços e a diferença para pagamento de obrigações patronais.	
2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.	
João Chaddad	
Diretor-Presidente - IPPLAP	

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Inteligência do Artigo 24, inciso II, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)	
ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.	
OBJETO: Serviços Especializados em Artes Plásticas ou Educação Artística para realização de cadastramento de obras artísticas do Município".	
CONTRATADA: Fernanda Souza Nehring.	
VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).	
PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.	
REQUISIÇÃO: nº 097/2011.	
PROCESSO: nº 024/2011.	
1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenseo de licitação a presente despesa no valor R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).	
2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.	
João Chaddad	
Diretor-Presidente - IPPLAP	

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 13 Dezembro 2.011		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004858/2011	CAMILA ARNONI CARLET	
004859/2011	JURID PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	
004860/2011	A. ALVES LTDA	
004861/2011	BR CONNECTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	
004862/2011	R&H COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	
004863/2011	FLAVIA GIANCOLI	
004864/2011	TRAZGAZ COMÉRCIO DE GAS LTDA	
004865/2011	AMABILE APARECIDA SPANLONCI	
004866/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA	
004867/2011	SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME	
004868/2011	STLUS CONSTR.INCORPORADORA IMOBIL. LTDA	
004869/2011	STLUS CONSTR.INCORPORADORA IMOBIL. LTDA	
004870/2011	ELIAS GONSALVES PEDREIRA	
004871/2011	ELIAS GONSALVES PEDREIRA	
004872/2011	SANDRO SOUZA RAMALHO	
004873/2011	IPASP	
004874/2011	IPASP	
004875/2011	MARIA BERNADETE SANCHES BAESTEIRO	
004876/2011	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.	
004877/2011	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.	
004878/2011	MARTA ROMANELLI JOSÉ	
004879/2011	CAROLINE P. DE SOUZA	
004880/2011	JOAO PAULO B LEOPOLDO E SILVA	
004881/2011	COMUNIDADE RESTAURAÇÃO	
004882/2011	FRANCISCO CARLOS AGUIAR	
004883/2011	ROSANGELA CRISTINA NOVELLO	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
003915/2011	002547/2011	VANDERSON CLEBER PRADO: "Indeferido".
004401/2011	002924/2011	OSWALDO DOMINGOS BONGAGNA: "Indeferido".
004451/2011	002969/2011	RENILDO PEDRONI: "Deferido em Parte".
004626/2011	003122/2011	ANTONIA CARDOSA FARIA: "Indeferido".
004649/2011	003135/2011	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO: "Indeferido".
004754/2011	003226/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado".
004843/2011	003271/2011	ANTONIO CANDIDO DE NORONHA: "Indeferido".
FIGUEIREDO		
004845/2011	003272/2011	ANDERSON EDUARDO GAVAGIS: "Indeferido".
004851/2011	003276/2011	CLAUDIO GUIBAL: "Indeferido".
004865/2011	003287/2011	AMABILE APARECIDA SPANLONCI: "Concluído".

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO	
Concorrência N.º 01/2011 – Processo N.º 1687/2011	
Informamos que houve retificação do edital e dos Anexos 4 e 5 da licitação para seleção da melhor proposta de parceria público-privada, na modalidade administrativa, para a concessão do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Piracicaba.	
O edital e anexos retificados, juntamente com os demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório, poderão ser consultados/obtidos, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde serão gravados.	
Entrega dos envelopes: Até às 08h30min do dia 14/02/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP. de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 14/02/2012 às 09 horas na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima.	
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.	
Piracicaba, 14 de dezembro de 2011	
Vlamiir Augusto Schiavuzzo - Presidente do SEMAE	



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 183/2011 – PROCESSO N.º 3189/2011
OBJETO: Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Manutenção Completa (Elétrica E Mecânica) em Motocicletas do Semaes. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/12/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: no site oficial do SEMAE www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 184/2011 – PROCESSO N.º 3220/2011
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Pneus e Câmaras de Ar. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/01/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: no site oficial do SEMAE www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2011 – PROCESSO N.º 3236/2011
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de 4.602 (Quatro Mil, Seiscentos E Dois) Metros de Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado DN 500 Mm (20”) Classe K7, para Construção de Subadutora de Água Tratada para o Bairro Jupia e Adjacências. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/01/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: no site oficial do SEMAE www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.
Piracicaba, 13 de dezembro de 2011
Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO
COMUNICADO
Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 69/2011(Aquisição de Infraestrutura para Backup), foi julgado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio devido ao preço apresentado ser considerado inaceitável.
Piracicaba, 12 de dezembro de 2011.
João Manoel dos Santos Presidente

HOMOLOGAÇÃO
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 68/2011(Aquisição de microcomputadores) em favor da empresa: Leandro Moutinho Caçapava Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, totalizando a importância de R\$ 12.699,96 (Doze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Piracicaba, 13 de dezembro de 2011.
João Manoel dos Santos Presidente

HOMOLOGAÇÃO
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 72/2011(Aquisição de material de escritório-pronta-entrega) em favor das empresas: Ana Valéria Tonelotto-ME (vencedora nos itens 2,3,4,5,10,11,12), totalizando a importância de R\$ 9.254,70 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e Cynthia Heloisa Orizio Rodrigues-EPP (vencedora nos itens (1,6,7,8,9), totalizando a importância de R\$7.055,00 (sete mil e cinquenta e cinco reais).
Piracicaba, 14 de dezembro de 2011.
João Manoel dos Santos Presidente

PORTARIA No. 97, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).
JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica o funcionário, HENRIQUE LAZARO DE TOLEDO, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 22, de 01 de janeiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de dezembro de 2011.
JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente -
Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2011.
KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 98, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011. (Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).
JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art 1º Fica nomeada, ELAINE APARECIDA SALVADOR DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão, o cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 3-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de dezembro de 2011.
JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente -
Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de dezembro de 2011.
KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011
PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:
EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARIA TERESA CARNIO COLETTI, RG. 17.070.635, das atribuições inerentes a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ESPORTES DE ALTO NÍVEL, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARIA TERESA CARNIO COLETTI, RG. 17.070.635, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6632 de 15 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2011
OBJETO: Fornecimento parcelado de colírios, soluções otológicas e nasais, durante o exercício de 2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2011, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2011, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 13 de dezembro de 2011.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

LICENÇAS
UCAF - BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA
Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação Nº 2011 – 148412 para atividade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, para Bombas Centrífugas, localizada a Rua General Camisão, 150 – Jardim Brasil – Piracicaba – SP.
LEI N.º 7.202, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. Dispõe sobre denominação de via no Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, neste município.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
L E I Nº 7 2 0 2
Art. 1º Fica denominada de “Maria Zélia Januário”, Cidadã Prestante, a via que dá acesso ao local conhecido como “Fazendinha”, com início na rotatória do Trecho 2 (dois) da Avenida Professor Ercílio Antonio Denny, seguindo paralela a essa até encontrar a rotatória do Trecho 3 (três) da Avenida Charles Wesley, no Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, neste município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal
MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.203, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
L E I Nº 7 2 0 3
Art. 1º Fica denominada de “Valdir Rodrigues de Moura”, Cidadão Prestante, a Rua 24 (vinte e quatro) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal
MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



LEI N.º 7.204, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 0 4

Art. 1º Fica denominada de “José Antonio Pedro de Macedo”, Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Marcos Antonio de Oliveira.

LEI N.º 7.205, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Pompéia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 0 5

Art. 1º Fica denominada de “Arduce Honório de Aguiar”, Cidadã Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Residencial Altos do Taquaral, Bairro Pompéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI N.º 7.206, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 0 6

Art. 1º Fica denominada de “Orlando Baltieri”, Cidadão Prestante, a Rua 20 (vinte), do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.207, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Educação Infantil) no loteamento Jardim dos Manacás, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 0 7

Art. 1º Fica denominada de “Professora Beatriz Aparecida Defante”, Cidadã Prestante, a Escola Municipal (Educação Infantil) localizada na Rua Nilo Peçanha s/nº, no loteamento Jardim dos Manacás, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI N.º 7.208, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de Caminho situado no Bairro Pompéia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 0 8

Art. 1º Fica denominado de “Rua Luiz Totti Filho”, Cidadão Prestante, o Caminho existente na altura do nº 2.463 (aproximadamente) da Avenida Rio das Pedras, entre a linha de força de alta tensão e o empreendimento da MRV Engenharia e Participações S/A, no Setor 17 (dezessete), Quadra 537 (quinhentos e trinta e sete), no Bairro Pompéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.209, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação da Sala de Ensaios do Teatro Municipal “Erotides de Campos”, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 0 9

Art. 1º Fica denominada de “Heloaldo Castello Silva”, Professor de Balé, a Sala de Ensaios do Teatro Municipal “Erotides de Campos”, localizado à Avenida Maurice Allain, 454, no Complexo do Engenho Central, no Bairro Vila Rezende, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI N.º 7.210, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre a proibição de perseguições seguidas de laçadas e derrubadas de animal, em rodeios ou eventos similares no Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 1 0

Art. 1º Fica proibida, no Município de Piracicaba, a execução de prova ou apresentação de qualquer modalidade que consista em perseguição, seguida de laçada ou derrubada de animais, em rodeios ou eventos similares.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entenda-se por infrator o responsável pelo evento consignado na licença ou Alvará em que foram executadas as práticas de que trata o art. 1º, retro.

Art. 3º O não cumprimento do disposto na presente Lei acarretará ao infrator, multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual será intimado a fazer cessar, de imediato, as práticas de que trata o art. 1º, retro, sob pena de interdição do evento.

§ 1º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º A sanção prevista neste artigo será aplicada sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

§ 3º O valor da multa será reajustado, anualmente, pelo índice adotado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Junior.

LEI N.º 7.211, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 03 (três) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 1 1

Art. 1º Fica denominado de “Baptista Pavanello”, Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 03 (três) do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.212, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 1 2



Art. 1º Fica denominada de "Roselice Baltieri", a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Artemis, situada à Avenida Fioravante Cenedese nº 881, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.213, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no aeroporto municipal Comendador Pedro Morganti, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 1 3

Art. 1º Fica denominada de "Horacio Cerioni", Cidadão Prestante, a via que dá acesso aos Hangares do Aeroporto Estadual Comendador Pedro Morganti, com início na via Comendador Pedro Morganti, passando por trás dos referidos Hangares, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI N.º 7.214, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via particular no loteamento Chácara Naval, neste município e revoga a Lei nº 3.697/93.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 1 4

Art. 1º Fica denominada de "Vicente Naval", Cidadão Prestante, a rua particular situada no loteamento Chácara Naval, tendo seu início na confluência da Rua Dona Olívia Bianco seguindo até encontrar a Rodovia Margarida da Graça Martins (SP 135), neste município.

Art. 2º Revoga-se expressamente a Lei nº 3.697, de 06 de dezembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DECRETO Nº 14.405, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas CDZ-0826, prefixo 663, à Associação Varzeana de Futebol, visando o transporte de jovens que participam de competições esportivas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,
D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 1997/1998, patrimoniado sob nº 53.054, placas CDZ-0826, prefixo 663, à ASSOCIAÇÃO VARZEANA DE FUTEBOL, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Silva Jardim, nº 895, Bairro Alto, em Piracicaba/SP, neste ato representada pelo seu Presidente DINIVAL TIBÉRIO, portador do RG nº 5.166.200 e do CPF nº 554.330.658-04, visando o transporte de jovens que participam de competições esportivas.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica a outorgada obrigada a obedecer às normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão a serem cumpridas pela outorgada:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela a conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse do veículo, a outorgada deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo da outorgada proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;

IV - disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre as suas expensas;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo da outorgada, quando de eventual cometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão;

VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a entidade estiver utilizando-o, a outorgada deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada à outorgada a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 53.054 a destinação do referido bem para a Associação Varzeana de Futebol.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.412, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos artistas inscritos no LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba, obras de arte que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos artistas Rodrigo da Silva Barrales, portador do RG nº 24.797.951-X e do CPF nº 282.435.328-70, Adriana Gadotti Espósito, portadora do RG nº 5.946.148-6 e do CPF nº 977.896.239-15, Genésio Silva Teles, portador do RG nº 3.744.789-0 e do CPF nº 055.700.778-04 e Marco Antonio Borella, portador do RG nº 32.493.922-X e do CPF nº 285.850.158-02, inscritos no LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba, obras de arte especificadas na ata, laudo de avaliação e fichas de inscrição que integram o presente Decreto, avaliadas num total de R\$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para destinação conforme disposto no Regulamento do LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO (obra de arte) conforme segue: do Sr. RODRIGO DA SILVA BARRALES, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 282.435.328-70, e Registro Geral: 24.797.951-X, Uma obra em papel sem moldura, título: "Série Fragmentos Voadores - Galo Selvagem", técnica: aquarela, dimensão: 0,30 x 0,41 cm., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), Uma obra em papel sem moldura, título: "Série Fragmentos Voadores – Coruja Suindara", técnica: aquarela, dimensão 0,18 x 0,31 cm., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), Uma obra em papel sem moldura, título: "Série Fragmentos Voadores – Carcará", técnica: aquarela, dimensão: 0,30 x 0,41 cm., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), Uma obra em papel sem moldura, título: "Série Fragmentos Voadores – Gavião", técnica: aquarela, dimensão: 0,19 x 0,30 cm. no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); da Sra. ADRIANA GADOTTI ESPOSITO, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº. 977.896.239-15, e Registro Geral 5.946.148-6, Uma obra título: "Tiléti Chicléte – Retrato de Musa I", técnica: nanquim, giz de cera e esferográfica sobre papel, dimensão 1,12 x 0,18 cm., no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Uma obra título: "Tiléti Chicléte – Retrato de Musa II", técnica: nanquim, giz de cera e esferográfica sobre papel, dimensão 1,12 x 0,18 cm., no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), no total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais); do Sr. GENESIO SILVA TELES, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 055.700.778-04 e Registro Geral 3.744.789-0, Uma obra título: "Momento Reptício I", técnica: mista sobre madeira, dimensão: 0,60 x 1,00 cm., no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Uma obra título: "Momento Reptício II", técnica: mista sobre madeira, dimensão: 0,60 x 1,00 cm., no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Uma obra título: "Momento Reptício III", técnica: mista sobre madeira, dimensão: 0,60 x 1,00 cm., no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), no total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); do Sr. MARCO ANTONIO BORELLA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 285.850.158-02, Registro Geral 32.493.922-X, Uma obra título: "Noite Quente", técnica: acrílica sobre tela, dimensão: 30 X 40 cm., no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), totalizando o valor de R\$ 12.620,00 (Doze Mil Seiscentos e Vinte Reais), tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de novembro de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sr. RODRIGO DA SILVA BARRALES	Obra de arte.	05	500,00	2.500,00
02	Sra. ADRIANA GADOTTI ESPOSITO	Obra de arte.	02	350,00	700,00
03	Sr. GENESIO SILVA TELES	Obra de arte.	03	3.000,00	9.000,00
04	Sr. MARCO ANTONIO BORELLA	Obra de arte.	01	420,00	420,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – PINACOTECA MUNICIPAL “MIGUEL DUTRA” – Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificado são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA Secretaria da Ação Cultural

Pinacoteca “Miguel Archanjo B. A. Dutra”
Rua Moraes Barros, 233 - Centro - CEP 13400-350 Piracicaba-SP
Fones: (19) 3433.4930 / 3402.9601 E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br

NOME: RODRIGO DA SILVA BARRALES
Nº INSCRIÇÃO: 022
RG nº: 24.797.951-X
CPF nº: 282.435.328-70
OBRA 1: “Série Fragmentos Voadores – Galo Selvagem”
Aquarela
0,30 x 0,41 cm
R\$ 500,00
Obs.: obra em papel sem moldura
OBRA 2: “Série Fragmentos Voadores – Coruja Suindara”
Aquarela
0,18 x 0,31 cm
R\$ 500,00
Obs.: obra em papel sem moldura
OBRA 3: “Série Fragmentos Voadores – Grou Coroado”
Aquarela
0,30 x 0,41 cm
R\$ 500,00
Obs.: obra em papel sem moldura
OBRA 4: “Série Fragmentos Voadores – Carcará”
Aquarela
0,30 x 0,41 cm
R\$ 500,00
Obs.: obra em papel sem moldura
OBRA 5: “Série Fragmentos Voadores – Gavião”
Aquarela
0,19 x 0,30 cm
R\$ 500,00
Obs.: obra em papel sem moldura

NOME: ADRIANA GADOTTI ESPOSITO
Nº INSCRIÇÃO: 055
RG nº: 5.946.148-6
CPF nº: 977.896.239-15
OBRA 1: “Tilêti Chichlêti – Retrato de Musa I”
Nanquim, giz de cera e esferográfica sobre papel
0,12 x 0,18 cm
R\$ 350,00
OBRA 1: “Tilêti Chichlêti – Retrato de Musa II”
Nanquim, giz de cera e esferográfica sobre papel
0,12 x 0,18 cm
R\$ 350,00

NOME: GENESIO SILVA TELES
Nº INSCRIÇÃO: 096
RG nº: 3.744.789-0
CPF nº: 055.700.778-04
OBRA 1: “Momento Reptício I”
Mista sobre madeira
0,60 x 1,00
R\$ 3.000,00
OBRA 2: “Momento Reptício II”
Mista sobre madeira
0,60 x 1,00
R\$ 3.000,00
OBRA 3: “Momento Reptício III”
Mista sobre madeira
0,60 x 1,00
R\$ 3.000,00

NOME: MARCO ANTONIO BORELLA
Nº INSCRIÇÃO: 143
RG nº: 32.493.922-X
CPF nº: 285.850.158-02
OBRA 1: “Noite Quente”
Acrilica sobre tela
30 x 40 cm
R\$ 420,00

Agradecendo a atenção dispensada, colocamos-nos a disposição para os esclarecimentos necessários, ao tempo em que renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

LAURO PINOTTI
Diretor da Pinacoteca Municipal
“Miguel Dutra”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA Secretaria da Ação Cultural

Pinacoteca “Miguel Archanjo B. A. Dutra”
Rua Moraes Barros, 233 - Centro - CEP 13400-350 Piracicaba-SP
Fones: (19) 3433.4930 / 3402.9601 E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 204/2011

Piracicaba, 21 de outubro de 2011.

Ao Senhor Procurador Geral
Doutor MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procuradoria Geral do Município
Nesta.

Senhor Procurador,

A Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, órgão da Secretaria Municipal da Ação Cultural, promoveu o LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba, conforme cópia do regulamento em anexo.

Considerando que no item 09 do regulamento, consta que o envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições do regulamento;

Considerando que 04 artistas inscritos, que tiveram obras selecionadas na 1ª fase e remeteram as obras selecionadas dentro do prazo previsto no item 07 do regulamento e/ou encaminharam suas obras junto com suas inscrições, não retiraram suas obras até o momento, descumprindo, desta forma, o item 14, letra “c”,

Considerando finalmente, que o item 14 – letra “d” do regulamento prevê que o artista “Está de acordo de que as obras não retiradas até a data limite acima estipulada (30 de setembro) passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inclusive com cessão definitiva de seus direitos autorais, conforme o termo de doação assinado pelo artista no ato da inscrição (citado no item 03 deste regulamento). Tais obras, a menos que tenham sido premiadas e a critério do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca, NÃO PODERÃO INTEGRAR o acervo da Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, cabendo à Secretaria Municipal da Ação Cultural decidir sobre o seu destino e utilização.”.

Vimos solicitar a essa Procuradoria Geral a elaboração dos competentes Decretos de doações das obras abaixo relacionadas, bem como anexar ao presente a Ficha de Inscrição e Declaração originais dos artistas que ainda não retiraram suas obras.

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011

REGULAMENTO
01 - O Salão de Belas Artes, salão figurativo de linguagem acadêmica tradicional, é uma promoção da Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”. Realizar-se-á no período de 30 de julho a 30 de agosto de 2011, permanecendo aberto ao público nos dias úteis das 16h00 às 17h00 e aos sábados, domingos e feriados das 14h00 às 18h00.
02 - A abertura do 59º Salão de Belas Artes será no dia 29 de julho de 2011, sexta-feira, às 20h00.

DA INSCRIÇÃO
03 - A inscrição será feita em ficha própria, disponibilizada pela internet no endereço www.piracicaba.sp.gov.br, preenchida em letra de forma, assinada e enviada à Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, acompanhada de fotos das obras inscritas ou, aos que preferirem, das próprias obras, e do termo de doação dessas obras, à Prefeitura Municipal de Piracicaba, para o caso das mesmas, ao término do salão, não serem retiradas pelos artistas no prazo determinado.
04 - Na Primeira Fase, as fotos coloridas das obras deverão ser impressas em papel no formato A4, podendo inscrever de dois a cinco trabalhos por categoria. As fotos ou obras deverão ser devidamente identificadas com as respectivas etiquetas de foto ou obra disponibilizadas em anexo a este regulamento. Os trabalhos, sejam eles apresentados pelas fotos ou pelas próprias obras, poderão ou não ser selecionados para a Segunda Fase.
05 - As inscrições poderão ser feitas de 21 de fevereiro a 01 de abril de 2011. As inscrições que não estiverem na Pinacoteca até às 17h00 da data limite serão desclassificadas, valendo a data de despacho pelos correios ou transportadoras para o cumprimento da data limite.
06 - Para inscrição não serão aceitos CDs, DVDs, slides ou fotos consideradas amadoras, bem como fora da dimensão A4 estipulada.
07 - Os artistas selecionados na Primeira Fase por foto deverão remeter os trabalhos (os mesmos reproduzidos nas fotos) para a Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra” de 12 a 29 de abril de 2011. As obras que não estiverem na Pinacoteca até às 17h00 do dia 29/04/2011 ficarão impossibilitadas de serem apresentadas ao júri da Segunda Fase.
08 - Os resultados de seleção e premiação serão enviados a todos os participantes pelo correio e por e-mail, bem como divulgados pelo site www.piracicaba.sp.gov.br.
09 - O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento.

DAS OBRAS
10 - O artista poderá inscrever obras para uma ou mais das seguintes categorias: pintura, escultura e desenho. Para cada categoria, poderá inscrever de 02 (duas) a 05 (cinco) obras, preenchendo uma ficha de inscrição distinta para cada categoria.
11 - Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, datados, assinados e realizados a partir de 2009.
12 - As obras deverão ser entregues emolduradas e com gancho para serem dependuradas, além de etiquetadas (usando-se as etiquetas para obras disponibilizadas em anexo a este regulamento), devidamente embaladas e em condições de serem expostas.
13 - As obras selecionadas não poderão ser retiradas do local antes do término do Salão de Belas Artes.

RESPONSABILIDADES DO ARTISTA:
14 - O artista, ao assinar a sua inscrição, assume as seguintes responsabilidades:
a) Está de acordo de que as fotos enviadas para a seleção não serão devolvidas;
b) Está de acordo de que as obras poderão ser classificadas para a mostra principal ou para integrar mostras paralelas, organizadas pela Comissão Organizadora e dentro da programação oficial do Salão de Belas Artes;
c) Está de acordo de que as obras selecionadas para a mostra principal e para as mostras paralelas, após o término das mesmas, deverão ser retiradas no período de 08 a 30 de setembro de 2011. Já as obras não selecionadas poderão ser retiradas assim que saírem os resultados das respectivas fases;
d) Está de acordo de que as obras não retiradas até a data limite acima estipulada (30 de setembro) passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva de seus direitos autorais, conforme o termo de doação assinado pelo artista no ato da inscrição (citado no item 03 deste regulamento). Tais obras, a menos que tenham sido premiadas e a critério do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca, NÃO PODERÃO INTEGRAR o acervo da Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, cabendo à Secretaria Municipal da Ação Cultural decidir sobre o seu destino e utilização.
15 - A Secretaria Municipal da Ação Cultural e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por danos ou extravios no transporte das obras e por danos acidentais que porventura ocorram com as obras durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro de sua obra caso julgue necessário.
16 - A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada das obras correrão exclusivamente por conta do artista.

DA PREMIAÇÃO
17 - A Comissão de Seleção e Premiação será composta por cinco membros indicados pela Comissão Organizadora, sendo dois deles consultores técnicos de comprovada especialização.
18 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
19 - Serão irrevogáveis e irrecuráveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora.

DOS PRÊMIOS
20 - O 59º Salão de Belas Artes poderá conferir os seguintes prêmios:
a) PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA MUNICIPAL, no valor de R\$ 12.832,07 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos);
b) PRÊMIO AQUISITIVO CÂMARA MUNICIPAL, no valor de R\$ 8.554,71 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos);
c) PRÊMIOS ESPECIAIS poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação, caso sejam oferecidos por particulares (Pessoas Físicas ou Jurídicas).
21 - A divisão dos prêmios aquisitivos para mais de uma obra estará sujeita à autorização da Comissão Organizadora e do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”.
22 - As obras contempladas com prêmios aquisitivos passarão a pertencer ao acervo técnico da Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”.
23 - PRÊMIOS HONORÍFICOS poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação para cada categoria, em havendo o mérito:
a) 01 Medalha de Ouro.
b) 01 Medalha de Prata.
c) 01 Medalha de Bronze.
d) 03 Menções Honrosas.
24 - MEDALHA EUGÊNIO LUIZ LOSSO, cumulada com PRÊMIO AQUISITIVO JORNAL DE PIRACICABA: prêmio no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), estando sujeito à apreciação e aprovação de um representante designado pelos descendentes de Eugênio Luiz Lossou ou da Empresa concedente, Jornal de Piracicaba Editora Ltda, podendo eventualmente não concedê-lo. A obra contemplada com prêmio aquisitivo passará a pertencer ao acervo do Jornal de Piracicaba Editora Ltda.

CRONOGRAMA
INSCRIÇÕES:
1ª FASE: inscrição (com fotos e/ou obras e termo de doação assinado) de 21 de fevereiro a 01 de abril de 2011, na Pinacoteca “Miguel Dutra”.
2ª FASE: entrega das obras selecionadas de 12 a 29 de abril de 2011, na Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”.
ABERTURA: dia 29 de julho de 2011, às 20h00. **VISITAÇÃO:** de 30 de julho a 30 de agosto de 2011.
LOCAL PARA INSCRIÇÃO E LOCAL DA EXPOSIÇÃO:
Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra” Rua Moraes Barros, 233 CEP: 13400-350. Informações: Telef: (19) 3433-4930 / 3402-9601
Pinacoteca SP E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br Site: www.piracicaba.sp.gov.br
RETIRADA DE OBRAS PELOS ARTISTAS:
De 08 a 30 de setembro de 2011, na Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”.

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as fotos das obras)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
(para uso da organização)

Nome completo: _____
Nome artístico: _____
Nacionalidade: _____ RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____
Fone/Fax: _____ E-mail: _____
Categoria: Obras: 1 - _____
() Pintura 2 - _____
() Escultura 3 - _____
() Desenho 4 - _____
5 - _____
Estou de acordo com o Regulamento de LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2011

Piracicaba, ____/____/____ assina o artista

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(a ser preenchido e assinado pelo organizador)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
(para uso da organização)

Nome completo: _____
Obras inscritas: 1 - _____
2 - _____
3 - _____
4 - _____
5 - _____
para o LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2011, recebidas por: _____
Piracicaba, ____/____/____ assina o recebedor

Declaração

Eu, _____, abaixo assinado, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____, declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 30 de julho a 30 de agosto de 2011, na Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 08 a 30 de setembro de 2011 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local: _____
Data: _____
Nome: _____

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011

OBRA 1 ETIQUETA PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
(para uso da organização)

Nome completo: _____
Nome artístico: _____
Título da obra: _____
Técnica: _____
Dimensões: _____
Valor: _____
Data de produção: _____

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011

OBRA 2 ETIQUETA PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
(para uso da organização)

Nome completo: _____
Nome artístico: _____
Título da obra: _____
Técnica: _____
Dimensões: _____
Valor: _____
Data de produção: _____

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011

OBRA 3 ETIQUETA PARA FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
(para uso da organização)

Nome completo: _____
Nome artístico: _____
Título da obra: _____
Técnica: _____
Dimensões: _____
Valor: _____
Data de produção: _____



OBRA 4 ETIQUETA PARA FOTO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)
Nome completo:		
Nome artístico:		
Título da obra:		
Técnica:		
Dimensões:		
Valor:		
Data de produção:		

OBRA 5 ETIQUETA PARA FOTO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)
Nome completo:		
Nome artístico:		
Título da obra:		
Técnica:		
Dimensões:		
Valor:		
Data de produção:		

RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

Para que não ocorram problemas na Primeira Fase de Seleção ocasionados pela falta de qualidade das fotos coloridas das obras, recomenda-se o seguinte:

- Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
- Que não se utilize "flash" para evitar a distorção das cores;
- Que a máquina fotográfica esteja fixada num tripé para evitar tremores e desfoques;
- Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
- Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, ou seja, sem que apareçam as molduras, fundos estranhos, etc.

OBRA 1 ETIQUETA PARA OBRA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)
Nome completo:		
Nome artístico:		
Título da obra:		
Técnica:		
Dimensões:		
Valor:		
Data de produção:		

OBRA 2 ETIQUETA PARA OBRA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)
Nome completo:		
Nome artístico:		
Título da obra:		
Técnica:		
Dimensões:		
Valor:		
Data de produção:		

OBRA 3 ETIQUETA PARA OBRA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)
Nome completo:		
Nome artístico:		
Título da obra:		
Técnica:		
Dimensões:		
Valor:		
Data de produção:		

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011	
FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as fotos das obras)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 055	
Nome completo: ADRIANA GADOTTI ESPOSITO	
Nome artístico: DIDI ESPOSITO	
Nascimento: 15/02/1974	
Nacionalidade: BRASILEIRA	
RG: 5.946.148-6	
CPF: 977.896.239-15	
Endereço: RUA DOMENICO TONATO N° 53	
Cidade: CURITIBA	
CEP: 82950-120	
Estado: PARANÁ	
Fone/Fax: 043 (3266-0904)	
E-mail: didiesposito@gmail.com	
Categorias: Obras: 1- "TILETI CHICLETI - RETRATO DE MUSA I"	
2- "TILETI CHICLETI - RETRATO DE MUSA II"	
3- "TILETI CHICLETI - RETRATO DE MUSA III"	
4- "TILETI CHICLETI - RETRATO DE MUSA IV"	
5- "TILETI CHICLETI - RETRATO DE MUSA V"	
6- "TILETI CHICLETI - RETRATO DE MUSA VI"	
Estou de acordo com o Regulamento do LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2011	
Assinatura do artista: <i>Adriana Gadotti Esposito</i>	
Piracicaba, 28/03/2011	

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido e assinado pelo organizador)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 055	
Nome completo:	
Nome artístico:	
Título da obra:	
Técnica:	
Dimensões:	
Valor:	
Data de produção:	
Assinatura do recbedor:	
Piracicaba, / /	

Declaração	
Eu, <u>GENESIO SILVA TELES</u>	
abaixo assinado, portador do R.G. nº <u>3744789-0</u> e CPF nº <u>055700778-09</u>	
declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 30 de julho a 30 de agosto de 2011, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.	
Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 08 a 30 de setembro de 2011 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais.	
Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.	
Local: <u>São José do Rio Preto</u>	
Data: <u>30 de março de 2011</u>	
Assinatura: <i>Genesio Silva Teles</i>	
Nome: <u>Genesio Silva Teles</u>	

OBRA 4 ETIQUETA PARA FOTO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)
Nome completo:		
Nome artístico:		
Título da obra:		
Técnica:		
Dimensões:		
Valor:		
Data de produção:		

OBRA 5 ETIQUETA PARA FOTO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)
Nome completo:		
Nome artístico:		
Título da obra:		
Técnica:		
Dimensões:		
Valor:		
Data de produção:		

RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

Para que não ocorram problemas na Primeira Fase de Seleção ocasionados pela falta de qualidade das fotos coloridas das obras, recomenda-se o seguinte:

- Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
- Que não se utilize "flash" para evitar a distorção das cores;
- Que a máquina fotográfica esteja fixada num tripé para evitar tremores e desfoques;
- Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
- Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, ou seja, sem que apareçam as molduras, fundos estranhos, etc.

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011	
FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as fotos das obras)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 022	
Nome completo: Rodrigo da Silva Berrales	
Nome artístico: Rodrigo Berrales	
Nascimento: 14/11/1978	
Nacionalidade: BRASILEIRO	
RG: 24.777.951-X	
CPF: 282.435.318-70	
Endereço: RUA DE SÃO PAULO, 1221	
Cidade: SÃO PAULO	
CEP: 043-42011	
Estado: SÃO PAULO	
Fone/Fax: 8205-8208	
E-mail: rodrigo.berrales@gmail.com	
Categorias: Obras: 1- "FOTOMONTAGEM: JOVENS E CRIANÇAS"	
2- "FOTOMONTAGEM: JOVENS E CRIANÇAS"	
3- "FOTOMONTAGEM: JOVENS E CRIANÇAS"	
4- "FOTOMONTAGEM: JOVENS E CRIANÇAS"	
5- "FOTOMONTAGEM: JOVENS E CRIANÇAS"	
Estou de acordo com o Regulamento do LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2011	
Assinatura do artista: <i>Rodrigo da Silva Berrales</i>	
Piracicaba, 21/03/2011	

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido e assinado pelo organizador)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 022	
Nome completo:	
Nome artístico:	
Título da obra:	
Técnica:	
Dimensões:	
Valor:	
Data de produção:	
Assinatura do recbedor:	
Piracicaba, / /	

Declaração	
Eu, <u>ADRIANA GADOTTI ESPOSITO (DIDI ESPOSITO)</u>	
abaixo assinado, portador do R.G. nº <u>5.946.148-6</u> e CPF nº <u>977.896.239-15</u>	
declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 30 de julho a 30 de agosto de 2011, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.	
Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 08 a 30 de setembro de 2011 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais.	
Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.	
Local: <u>CURITIBA - PR.</u>	
Data: <u>28/03/2011</u>	
Assinatura: <i>Adriana Gadotti Esposito</i>	
Nome: <u>Adriana Gadotti Esposito</u>	

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011	
FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as fotos das obras)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 143	
Nome completo: MARCO ANTONIO BORELLA	
Nome artístico: CANALEIRO	
Nascimento: 12/06/180	
Nacionalidade: BRASILEIRO	
RG: 32.493.922-X	
CPF: 285850158-02	
Endereço: RUA CAYUWÁ, 2251 APIÇÁ PEREIREZ	
Cidade: SÃO PAULO	
CEP: 01258-011	
Estado: SP	
Fone/Fax: 11 36729023	
E-mail: m.a.borella@uol.com.br	
Categorias: Obras: 1- "NOITE SENTE"	
2- "O PASSEIO DA SOMBRA"	
3- "MEIO DIA MADALENA"	
4- "CARNE DE BOI"	
5- "CARNE DE BOI"	
Estou de acordo com o Regulamento do LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2011	
Assinatura do artista: <i>Marco Borella</i>	
Piracicaba, 01/04/2011	

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido e assinado pelo organizador)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 143	
Nome completo:	
Nome artístico:	
Título da obra:	
Técnica:	
Dimensões:	
Valor:	
Data de produção:	
Assinatura do recbedor:	
Piracicaba, / /	

Declaração	
Eu, <u>Rodrigo da Silva Berrales</u>	
abaixo assinado, portador do R.G. nº <u>24.777.951-X</u> e CPF nº <u>282.435.318-70</u>	
declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 30 de julho a 30 de agosto de 2011, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.	
Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 08 a 30 de setembro de 2011 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais.	
Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.	
Local: <u>São Paulo</u>	
Data: <u>21/03/2011</u>	
Assinatura: <i>Rodrigo da Silva Berrales</i>	
Nome: <u>Rodrigo da Silva Berrales</u>	

LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA / 2011	
FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as fotos das obras)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 036	
Nome completo: GENESIO SILVA TELES	
Nome artístico: GENESIO TELES	
Nascimento: 02/01/1974	
Nacionalidade: BRASILEIRO	
RG: 3744789-0	
CPF: 055700778-09	
Endereço: R. ANGELO LINO CASELLI N° 28 REDENTORA	
Cidade: SÃO PAULO	
CEP: 15045-010	
Estado: SÃO PAULO	
Fone/Fax: 17.91277326	
E-mail: tellos47@hotmail.com	
Categorias: Obras: 1- "MOMENTO REPTICIO I"	
2- "MOMENTO REPTICIO II"	
3- "MOMENTO REPTICIO III"	
4- "MOMENTO REPTICIO IV"	
5- "MOMENTO REPTICIO V"	
Estou de acordo com o Regulamento do LIX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2011	
Assinatura do artista: <i>Genesio Silva Teles</i>	
Piracicaba, / /	

Declaração	
Eu, <u>MARCO ANTONIO BORELLA</u>	
abaixo assinado, portador do R.G. nº <u>32.493.922-X</u> e CPF nº <u>285850158-02</u>	
declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LIX Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 30 de julho a 30 de agosto de 2011, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.	
Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 08 a 30 de setembro de 2011 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais.	
Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.	
Local: <u>SÃO PAULO, SP</u>	
Data: <u>01/04/2011</u>	
Assinatura: <i>Marco Borella</i>	
Nome: <u>MARCO ANTONIO BORELLA</u>	



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Casa da Menina" – C.N.P.J. 10.274.671/0001-02, conforme segue: Uma máquina fotográfica, marca: Olympus, no valor de R\$ 379,00 (Trezentos e Setenta e Nove Reais); Quatro rádios NKS PCD5350 CD/MP3/USB, no valor unitário de R\$ 169,00 (Cento e Sessenta e Nove Reais), no total de R\$ 676,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais); Dois armários, modelo: A-120, no valor unitário de R\$530,00 (Quinhentos e Trinta Reais), no total de R\$ 1.060,00 (Um Mil e Sessenta Reais); Um armário, modelo: A-15, no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais); Um microfone sem fio de mão, marca: karssect, modelo: KRU 200, no valor de R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais); tendo como destino: a EM "Casa da Menina" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 04 de novembro de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da EM "Casa da Menina"	Máquina fotográfica	01	379,00	379,00
02	Conselho de Escola da EM "Casa da Menina"	Rádio	04	676,00	676,00
03	Conselho de Escola da EM "Casa da Menina"	Armário A-120	02	1.060,00	1.060,00
04	Conselho de Escola da EM "Casa da Menina"	Armário A-15	01	260,00	260,00
05	Conselho de Escola da EM "Casa da Menina"	Microfone sem fio	01	385,00	385,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Casa da Menina" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação

EM "CASA DA MENINA"
Rua Prof. José Martins de Toledo, nº 109 - Tel: 3402-6728

World Digital
COMPUTADORES
RUA BENJAMIM CONSTANT, 2630 - PAULISTA
CEP 13401-000 - TEL: (19) 3485.1993 - PIRACICABA - SP
FONE: (19) 3485.1993
FAX: (19) 3485.1993
E-MAIL: world@worlddigital.com.br
www.worlddigital.com.br

NOTA FISCAL
Nº 5102
DATA 04/11/2011
VALOR TOTAL R\$ 2.760,00
VALOR UNITÁRIO R\$ 530,00
VALOR TOTAL R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL R\$ 2.760,00

Descrição do Bem:
Máquina fotográfica Olympus
Rádio NKS PCD5350
Armário A-120
Armário A-15
Microfone sem fio Karssect KRU 200

Valor Unitário:
R\$ 379,00
R\$ 169,00
R\$ 530,00
R\$ 260,00
R\$ 385,00

Valor Total:
R\$ 379,00
R\$ 676,00
R\$ 1.060,00
R\$ 260,00
R\$ 385,00

Valor Total R\$ 2.760,00



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação

EM "CASA DA MENINA"
Rua Prof. José Martins de Toledo, nº 109 - Tel: 3402-6728

IDENTIFICAÇÃO DO BEM
F1162 Tel: 1.0583

CASA BARTIA COMERCIAL LTDA
A OLY FERRÃO DE TOLEDO
CENTRO PIRACICABA 1216 / 18
FONE: (19) 3467-7800 SAC: 0800-888-8088

CONSELHO ESCOLA EM CASA MENINA
RUA PROF. JOSÉ MARTINS DE TOLEDO
JARDIM JARDIM
CASA DE ALUGADO DO ZONE
VALOR DO ALUGADO DO ZONE 0,00
VALOR DO PIS/PIS 0,00
VALOR DO ITR 0,00

RECEBIMENTO
QUANTIDADE 04
ESPÉCIE
RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES
RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES
RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação

EM "CASA DA MENINA"
Rua Prof. José Martins de Toledo, nº 109 - Tel: 3402-6728

MeloPreço
FONE: (19) 3434-7571
(19) 3402-4555

MELO PREÇO COMERCIAL LTDA - EPP
Rua Visconde do Rio Branco, 1389 - Bairro Alto
CEP 13416-113 - Piracicaba - SP

CONSELHO ESCOLA EM CASA MENINA
RUA PROF. JOSÉ MARTINS DE TOLEDO
JARDIM JARDIM
CASA DE ALUGADO DO ZONE
VALOR DO ALUGADO DO ZONE 0,00
VALOR DO PIS/PIS 0,00
VALOR DO ITR 0,00

RECEBIMENTO
QUANTIDADE 04
ESPÉCIE
RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES
RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES
RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação

EM "CASA DA MENINA"
Rua Prof. José Martins de Toledo, nº 109 - Tel: 3402-6728

NOTA FISCAL
Nº 5102
DATA 04/11/2011
VALOR TOTAL R\$ 2.760,00
VALOR UNITÁRIO R\$ 530,00
VALOR TOTAL R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL R\$ 2.760,00

Descrição do Bem:
Máquina fotográfica Olympus
Rádio NKS PCD5350
Armário A-120
Armário A-15
Microfone sem fio Karssect KRU 200

Valor Unitário:
R\$ 379,00
R\$ 169,00
R\$ 530,00
R\$ 260,00
R\$ 385,00

Valor Total:
R\$ 379,00
R\$ 676,00
R\$ 1.060,00
R\$ 260,00
R\$ 385,00

Valor Total R\$ 2.760,00

DECRETO Nº 14.415, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Enedina Lourenço Vieira", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Enedina Lourenço Vieira", inscrito no CNPJ sob nº 09.118.594/0001-04, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 5.087,53 (cinco mil, oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Enedina Lourenço Vieira".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de novembro de 2.011.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da EM "Enedina Lourenço Vieira"	Rádio.	02	139,99	279,98
02	Conselho de Escola da EM "Enedina Lourenço Vieira"	Reservatório.	01	2.890,00	2.890,00
03	Conselho de Escola da EM "Enedina Lourenço Vieira"	Mesa de tênis de mesa.	01	505,00	505,00
04	Conselho de Escola da EM "Enedina Lourenço Vieira"	Ventilador de parede.	05	177,50	887,50
05	Conselho de Escola da EM "Enedina Lourenço Vieira"	Encadernadora.	01	478,96	478,96
06	Conselho de Escola da EM "Enedina Lourenço Vieira"	Relógio de parede.	01	46,09	46,09

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Enedina Lourenço Vieira" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Enedina Lourenço Vieira" – C.N.P.J. 09.118.594/0001-04, conforme segue: Dois rádios CD, no valor unitário de R\$ 139,99 (Cento e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos), no total de R\$ 279,98 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos); Um reservatório refrigerado, Inox 180 litros com filtro, no valor de R\$ 2.890,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais); Uma mesa de tênis mesa, no valor de R\$ 505,00 (Quinhentos e Cinco Reais); Cinco ventiladores de parede, no valor unitário de R\$ 177,50 (Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), no total de R\$ 887,50 (Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Uma encadernadora para 20 folhas espirais, no valor de R\$ 478,96 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos); Um relógio de parede digital com calendário, no valor de R\$ 46,09 (Quarenta e Seis Reais e Nove Centavos), totalizando o valor de R\$ 5.087,53 (Cinco Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos); tendo como destino: a EM "Enedina Lourenço Vieira" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(s) Conselho de Escola da Escola Municipal Enedina Lourenço Vieira, da Escola Municipal Enedina Lourenço Vieira faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direto na Escola (PDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa no ano de 2010, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) bem(s).

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDTE	Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Rádios CD	02	00492	19/11/10	R\$ 139,99	R\$ 279,98
02	Reservatório refrigerado Inox 180 litros com filtro	01	01282	22/11/10	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
03	Mesa de tênis de mesa	01	01060	23/11/10	R\$ 505,00	R\$ 505,00
04	Ventiladores de parede	05	01559	26/11/10	R\$ 177,50	R\$ 887,50
05	Encadernadora para 20 folhas espirais	01	01297	26/11/10	R\$ 478,96	R\$ 478,96
06	Relógio de parede digital com calendário	01	00742	17/12/10	R\$ 46,09	R\$ 46,09

TOTALS: R\$ 5.087,53

Piracicaba, 21 de dezembro de 2010

Fernanda Aparecida Sotela

Local e Data

Nome do(a) Responsável pela UE

Assinatura do(a) Responsável pela UE

[illegible][illegible][illegible]

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de novembro de 2.011.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da EM Prof. "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Tanque	01	239,00	239,00
02	Conselho de Escola da EM Prof. "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Encadernadora	01	375,00	375,00
03	Conselho de Escola da EM Prof. "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Radio intercomunicador	02	255,50	511,00
04	Conselho de Escola da EM Prof. "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Jogo pebolim	01	890,00	890,00
05	Conselho de Escola da EM Prof. "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Rádio	02	169,00	338,00
06	Conselho de Escola da EM Prof. "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Dvd kar	01	169,00	169,00
07	Conselho de Escola da EM Prof. "Elizabeth Consolmagno Cruz"	Prato de fanfarra	01	190,00	190,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Professora "Elizabeth Consolmagno Cruz" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Flávia Ariane Rossati Sanches, da Escola Municipal Prof. Elizabeth Consolmagno Cruz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos em propriedades com recursos do referido Programa, para a Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba para que sejam tombados (e incorporados) ao acervo patrimonial público e destinados à escola acima identificada, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º (ORD.)	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL N.º	DATA	VALOR (R\$) UNITÁRIO	TOTAL
01	TANQUE MÁQUINA PARA LAVAR ROUPAS	01	00007	28/11/2010	239,00	239,00
02	ENCADERNADORA DE FURTO FERRO	01	03112	28/11/2010	375,00	375,00
03	RÁDIO INTERCOMUNICADOR MOTOROLA TALK ABOUT	02	00780	28/11/2010	255,50	511,00
04	JOGO PEBOLO OFICIAL	01	00542	28/11/2010	890,00	890,00
05	RÁDIO LENOXX BD 115 AM/FM/CB	02	02885	28/11/2010	169,00	338,00
06	DVD KAR SAMSUNG CDRW24	01	00075	28/11/2010	169,00	169,00
07	PRATO DE FANFARRA 17 GORE	01	00046	28/11/2010	190,00	190,00
TOTALS:						R\$ 2.712,00

01/314.997/0001-47
CONS. DE ESCOLA DA EM PROF.
ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ
Av. Frei Francisco Antonio Perin, 660
Kobayat Libano - CEP 13400-005
Piracicaba - SP



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo – Brasil

E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz"

Rua Frei Francisco Antonio Perin, n.º 660 – Kobayat Libano
Piracicaba/SP – CEP 13.402-700 – Fone/Fax: (19) 3433-3237
e-mail: emelizabethcruz@gmail.com

NOTA FISCAL Nº 002858 – CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

REFERENTE À RÁDIO

IDENTIFICAÇÃO
Folha 1

CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
R. GOV. PEDRO DE TOLEDO
CENTRO - PIRACICABA
PONE: (19) 3447-7800 SAC: 0800-8

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCAD. SUBST. TRI

DESTINATÁRIO / REMETENTE
535110971114

SERIALIZAÇÃO / REMETENTE
CONS. ESC. E. P. E. CONSOLMAGN

ENDEREÇO
R. FREI FRANCISCO ANTONIO D

BARRIO / DISTRITO
CH. S. JORGE

VALOR DO PRETE
0,00

VALOR DO PRETE
0,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO
REMETENTE

QUANTIDADE
02

ESPECIE
RÁDIO LENOXX BD 115 AM/FM/CC

Atesto recebimento da mercadoria, descrita na nota fiscal acima, em perfeitas condições. Pago com o cheque nº 850056 do Banco do Brasil.

Márcia Maria Fernandes Sanches
RG: 17.671.033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de São Paulo – Brasil

E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz"

Rua Frei Francisco Antonio Perin, n.º 660 – Kobayat Libano
Piracicaba/SP – CEP 13.402-700 – Fone/Fax: (19) 3433-3237
e-mail: emelizabethcruz@gmail.com

NOTA FISCAL Nº 000007 – ROSIANE APARECIDA POLEZI

REFERENTE À TANQUE MÁQUINA PARA LAVAR ROUPAS

Baía do Tanquinho
ROSIANE APARECIDA POLEZI
TEL.: (19) 3421-406

Travessa Doutor Eulálio, 37 - Vila Areão - CEP 13414-015 - Piracicaba - SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONS. DE ESC. EM PROF. ELIZABETH C. CRUZ

ENDEREÇO
Av. Frei Francisco Antonio Perin, 660

MUNICÍPIO
Piracicaba

CEP
13402-700

FONE/FAX
3433-3237

UF
SP

Atesto recebimento da mercadoria, descrita na nota fiscal acima, em perfeitas condições. Pago com o cheque nº 850052 do Banco do Brasil.

Márcia Maria Fernandes Sanches
RG: 17.671.033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de São Paulo – Brasil

E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz"

Rua Frei Francisco Antonio Perin, n.º 660 – Kobayat Libano
Piracicaba/SP – CEP 13.402-700 – Fone/Fax: (19) 3433-3237
e-mail: emelizabethcruz@gmail.com

NOTA FISCAL Nº 031152 – RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP

REFERENTE À ENCADERNADORA

RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP
Fone / Fax: (19) 3301.3670

Rua Moraes Barros, 1.185 - Centro
CEP 13419-240 - Piracicaba - Estado de São Paulo
e-mail: ebs@ebsinformatica.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Revenda

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONS. DE ESC. DA EM PROF. ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ

ENDEREÇO
Rua Frei Francisco Antonio Perin, 660

MUNICÍPIO
Piracicaba

CEP
13402-700

FONE/FAX
3433-3237

UF
SP

Atesto recebimento da mercadoria, descrita na nota fiscal acima, em perfeitas condições. Pago com o cheque nº 850055 do Banco do Brasil.

Márcia Maria Fernandes Sanches
RG: 17.671.033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de São Paulo – Brasil

E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz"

Rua Frei Francisco Antonio Perin, n.º 660 – Kobayat Libano
Piracicaba/SP – CEP 13.402-700 – Fone/Fax: (19) 3433-3237
e-mail: emelizabethcruz@gmail.com

NOTA FISCAL Nº 007700 – PIRACICABA TELEFONES LTDA. - EPP

REFERENTE À RÁDIO INTERCOMUNICADOR

PIRACICABA
PIRACICABA TELEFONES LTDA. EPP

Rua São João, 214 - Bairro dos Alemães - Piracicaba - SP - CEP 13416-4
Fone: (19) 3422-3339 - e-mail: piracicabatelecom@piracicabatelecom.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONS. DE ESC. DA EM PROF. ELIZABETH C. CRUZ

ENDEREÇO
Av. Frei Francisco Antonio Perin, 660

MUNICÍPIO
Piracicaba

CEP
13402-700

FONE/FAX
3433-3237

UF
SP

Atesto recebimento da mercadoria, descrita na nota fiscal acima, em perfeitas condições. Pago com o cheque nº 850051 do Banco do Brasil.

Márcia Maria Fernandes Sanches
RG: 17.671.033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de São Paulo – Brasil

E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz"

Rua Frei Francisco Antonio Perin, n.º 660 – Kobayat Libano
Piracicaba/SP – CEP 13.402-700 – Fone/Fax: (19) 3433-3237
e-mail: emelizabethcruz@gmail.com

NOTA FISCAL Nº 000542 – VANDERLEI NETO GARCIA - ME

REFERENTE À JOGO PEBOLO OFICIAL

PICA-PAU
VANDERLEI NETO GARCIA - ME

Rua Constantino, 1215 - Centro - Piracicaba - SP - Fone: (19) 3422-4178 - CEP: 13400-005

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONS. DE ESC. DA EM PROF. ELIZABETH C. CRUZ

ENDEREÇO
Rua Frei Francisco Antonio Perin, 660

MUNICÍPIO
Piracicaba

CEP
13402-700

FONE/FAX
3433-3237

UF
SP

Atesto recebimento da mercadoria, descrita na nota fiscal acima, em perfeitas condições. Pago com o cheque nº 850053 do Banco do Brasil.

Márcia Maria Fernandes Sanches
RG: 17.671.033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de São Paulo – Brasil

E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz"

Rua Frei Francisco Antonio Perin, n.º 660 – Kobayat Libano
Piracicaba/SP – CEP 13.402-700 – Fone/Fax: (19) 3433-3237
e-mail: emelizabethcruz@gmail.com

NOTA FISCAL Nº 000375 – ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A – CASAS PERNAMBUCANAS

REFERENTE À DVD

PERNAMBUCANAS
ARTHUR LUNDGREN TECID
PERNAMBUCANAS
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 1162 - CENT
PIRACICABA - SP - CEP 13400-003
FONE (19) 34172900

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA À VISTA C/ SUB TRIB

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONS. DE ESCOLA EM PROF. ELIZABETH C. CRUZ

ENDEREÇO
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 1162 - CENT
PIRACICABA - SP - CEP 13400-003

MUNICÍPIO
PIRACICABA

CEP
13400-003

FONE/FAX
34172900

UF
SP

Atesto recebimento da mercadoria, descrita na nota fiscal acima, em perfeitas condições. Pago com o cheque nº 850057 do Banco do Brasil.

Márcia Maria Fernandes Sanches
RG: 17.671.033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de São Paulo – Brasil

E.M. "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz"

Rua Frei Francisco Antonio Perin, n.º 660 – Kobayat Libano
Piracicaba/SP – CEP 13.402-700 – Fone/Fax: (19) 3433-3237
e-mail: emelizabethcruz@gmail.com

NOTA FISCAL Nº 000496 – CINT ART INSTRUMENTOS, PARTITURAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA - ME

REFERENTE À PRATO DE FANFARRA

CINT ART
Instrumentos, Partituras e Acessórios
Musicais Ltda - ME
Fone: (19) 3422.7901

Avenida Armando Salles de Oliveira, 2032 - Centro - CEP 13400-005 - Piracicaba - SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONS. DE ESCOLA DA EM PROF. ELIZABETH C. CRUZ

ENDEREÇO
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 1162 - CENT
PIRACICABA - SP - CEP 13400-003

MUNICÍPIO
PIRACICABA

CEP
13400-003

FONE/FAX
3422-7901

UF
SP

Atesto recebimento da mercadoria, descrita na nota fiscal acima, em perfeitas condições. Pago com o cheque nº 850054 do Banco do Brasil.

Márcia Maria Fernandes Sanches
RG: 17.671.033

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br